

EFACEC – Engenharias e Sistemas, S.A.
Rua Engenheiro Frederico Ulrich
4470-605 Maia

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 9 de Maio de 2023

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/191555	20/08/2019	424,00 €	19/09/2019
002/216011	19/02/2021	943,40 €	21/03/2021
002/216919	10/03/2021	74,20 €	09/04/2021
002/219429	03/05/2021	381,60 €	02/06/2021
002/223486	02/08/2021	455,80 €	01/09/2021
002/227950	15/11/2021	270,30 €	15/12/2021
		2 549,30 €	

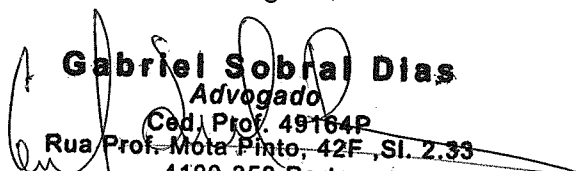
Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 2 549,30 (Dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e trinta cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt